



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>

Lavras/MG, CEP 37203-202

Ofício Circular nº 9/2024/PROGEPE

Lavras, 13 de março de 2024.

À
Coordenadoria Geral de Processos Seletivos (COPS/DRCA/PROGRAD)
Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD/PRPG)

Ao
Setor de Capacitação e Avaliação (SECAV/CDP/PROGEPE)
Núcleo Institucional de Apoio a Projetos Educacionais (NIAPE/PROEC)

Ao Senhor
Chrystian Teixeira Rocha

Assunto: **Novo procedimento para pagamento de GECC.**

Prezada Chefia,

A Instrução Normativa SGP/MGI nº 1/2024 estabeleceu orientações, critérios e procedimentos relativos à implantação e ao uso de serviços digitais para o acompanhamento, o controle de horas e o pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC, sendo as principais mudanças:

- As atividades passíveis de GECC deverão ser registradas como eventos em [sistema próprio](#);
- Para utilizar o sistema e registrar os eventos, o usuário deve ser previamente cadastrado;
- Para ser cadastrado, o usuário deve ser servidor;
- Para requerer o cadastramento de usuários, a chefia da unidade promotora do evento deve enviar mensagem para cape.progepe@ufla.br, solicitando a habilitação e informando nome e CPF do usuário e nome da unidade demandante;
- Para acessar o sistema é necessário utilizar certificado digital;
- Os eventos devem ser cadastrados no sistema próprio antes da realização da atividade, pois o sistema não aceita datas retroativas;
- A Planilha Resumo de Pagamento anteriormente disponibilizada por esta PROGEPE está extinta com a implantação do referido sistema;

- O controle de horas também será realizado por meio do sistema; e
- Os pagamentos ocorrerão somente para eventos cadastrados no sistema.

Orientamos as unidades organizacionais que promovem atividades passíveis de pagamento de GECC (cursos e concursos) a providenciarem a:

- solicitação de cadastramento de usuários, conforme orientado acima;
- emissão de certificados digitais, registrando chamado para a DGTI em <https://glpi.ufla.br/> (Solicitar Emissão ou Renovação de Certificado Digital - Token).

Todas as informações referentes ao sistema de acompanhamento, controle de horas e pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC, como respostas às dúvidas frequentes, manual e legislação, estão disponibilizadas no Portal do Servidor em <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/gestao-de-pessoas/pndp/gratificacao-por-encargo-de-curso-ou-concurso-gecc>.

O Setor de Pagamento/CAPE/PROGEPE permanece à disposição para o esclarecimento de dúvidas, por meio do e-mail pagamento.progepe@ufla.br.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE NAVES DE AZEVEDO, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aceso_externo=0, informando o código verificador **0235604** e o código CRC **C5F501AA**.